

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel: (071) 3283-6275 Fax: 3283-6276

Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel: (071) 3283-6275 Fax: 3283-6276

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RESERVA E
UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

Resolução Nº 01/2011

Folha: 8/10

Data:

Julho/2011

	IDENTIEL	CAÇÃO DO SOLIO	TTANTE			
Nome	IDENTIFIC	CAÇAO DO SOLIC				
CPF (Apenas para Solicitante externo)		Solicitante	Solicitante			
		[] Int	erno	[] Externo		
T 1.6		7 7				
Telefone	Celular	E-mail				
DA DOS DO EVENTO						
DADOS DO EVENTO Nome						
Descrição do Evento						
Público Alvo		Número previsto de participantes				
Período da reserva			Hora			
D			D44			
De até			De até			
	OUTRAS INF	FORMAÇÕES		SIM NÃO		
Utilizará Projetor Multimídia?				22.2		
Utilizará Microcomputador?						
Utilizará Caixa de Som e Microfone?						
Utilizará Internet [] Com fio [] Wireless						
Utilizará Equipamento Próprio? Qual?						
Assinatura do Solicitante (Declaro que li e concordo com as normas e Data						
procedimentos de utilização do Auditório do Instituto de Matemática da						
UFBA)						
				/ /		
Solicitante				/		
	Soficia					
AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR						
[] Deferido	[] Indeferido	[] Com	ônus [] Sem ônus		
Assinatura		L		Data		
			/			
Diretor						



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel: (071) 3283-6275 Fax: 3283-6276

Resolução N° 01/2011 Folha: 9/10

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

Julho/2011

Data

Declaro estar ciente das regras para uso do Auditório do Instituto de Matemática e Estatística, bem como estar de acordo com as condições expostas no Procedimento para utilização do auditório, em especial:

- Promover o uso do Auditório para a finalidade constante no Formulário de Solicitação de Reserva;
- II. Responsabilizar-me por quaisquer danos que eventualmente possam ocorrer nas instalações físicas, nos equipamentos, no mobiliário e nos materiais de propriedade do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA;
- III. Promover a guarda de todos os materiais e equipamentos de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade, eximindo o Instituto de Matemática e Estatísticas da UFBA de quaisquer ônus decorrentes de roubo, extravio, uso indevido e avarias;
- IV. Utilizar somente o espaço reservado;
- V. Durante o período de realização do evento, responsabilizar-me por quaisquer acidentes, decorrente do evento, envolvendo os participantes, eximindo o Instituto de Matemática e Estatística da UFBA dos ônus e das obrigações decorrentes dos acidentes;
- VI. Não fixar cartazes na parte interna do Auditório, nem permitir que os participantes e/ou convidados do evento permaneçam no interior do Auditório com qualquer tipo de alimento ou líquido, exceto aos componentes da mesa;
- VII. Cumprir rigorosamente os horários de início e principalmente de término do Evento, estando ciente de que o não cumprimento deste disposto acarretará sanções administrativas.

-	Assinatura

de

de

Salvador,